

PORTARIA 879/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo nº 1.383/05,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/02/2000 a 17/02/2005, ao servidor **EMERSON DE CARVALHO KOCIS**, admitido em 18/02/2000, matrícula n.º 5235, com lotação na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.